



Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63105.001063/2024-19

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A contratação de serviços de instalação de cabo de aço para a base naval do rio de janeiro desempenha um papel fundamental na garantia da conectividade e comunicação eficaz dentro do Complexo Naval do Mocanguê (CNM). Esses cabos são responsáveis por sustentar as linhas de comunicação vitais, como os cabos telefônicos e de fibra óptica, que são essenciais para coordenar operações, garantir a segurança e facilitar a administração dentro da base.
- 2.2 A escolha dos cabos de aço é justificada pela sua durabilidade e resistência, proporcionando estabilidade mesmo em condições climáticas adversas. Além disso, a instalação profissional desses cabos garante a segurança da rede, protegendo os cabos de danos físicos e facilitando a manutenção quando necessário.
- 2.3 A central telefônica, dependente desses cabos, desempenha um papel crucial na execução de missões militares e na comunicação interna e externa. Portanto, a instalação adequada dos cabos de aço é essencial para garantir que cada organização militar dentro do CNM possa cumprir suas responsabilidades de maneira eficaz e oportuna.
- 2.4 Em suma, a contratação de serviços profissionais para a instalação de cabo de aço não apenas assegura a conectividade confiável e a comunicação eficaz, mas também contribui para a operacionalidade contínua e a segurança das operações dentro do CNM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central Telefônica da Base Naval do Rio de Janeiro	LEONARDO FONSECA FERNANDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A CONTRATADA deverá respeitar os prazos de execução dos serviços informados pela CONTRATANTE, conforme cronograma acordado entre as partes. Quaisquer óbices relativos à execução dos serviços deverá ser informado imediatamente à CONTRATANTE.
- 4.2. A CONTRATADA deverá possuir experiência prévia na área de instalação de cabo de aço, serviços semelhantes ao Objeto deste estudo, disponibilidade de todos os equipamentos necessários para a correta execução.
- 4.3. Toda necessidade de transporte de material ou pessoal para execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.4. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para este processo de contratação foi conduzido por meio de pesquisa em lojas físicas, dada a urgência de início do objeto deste certame. Compreender as opções disponíveis no mercado por meio de visitas a

estabelecimentos comerciais permitiu uma análise mais abrangente das soluções disponíveis e das especificidades técnicas necessárias para atender às exigências do projeto.

Essa abordagem direta também possibilitou avaliar aspectos como a disponibilidade de início imediato e possíveis descontos ou vantagens oferecidos pelos fornecedores. Dessa forma, a pesquisa em lojas físicas proporcionou uma base sólida para a tomada de decisão, permitindo que a contratação dos serviços de instalação de cabo de aço fosse realizada de forma eficiente e o mas rápido possível, visando reestabelecer as comunicações no CNM

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de uma empresa especializada para fornecer o serviço de instalação de cabo de aço para sustentar os cabos de comunicação da Central telefônica representa uma medida estratégica e crucial para garantir a continuidade das operações e a eficácia das comunicações dentro do complexo naval.

A solução envolve a contratação de uma empresa que tenha comprovada expertise em instalações de infraestrutura de telecomunicações, especificamente em serviços relacionados à instalação de cabos de aço. A empresa selecionada deve possuir uma sólida reputação no mercado, com histórico de entregas pontuais, qualidade de serviço e conformidade com padrões de segurança.

O processo de contratação será conduzido mediante um rigoroso processo de seleção, que inclui a análise de propostas técnicas e comerciais de diferentes empresas do ramo. O critério de seleção será baseado não apenas no custo, mas também na capacidade técnica, experiência anterior em projetos similares, disponibilidade de recursos e compromisso com a excelência na execução do serviço.

Após a seleção da empresa contratada, será elaborado um plano detalhado de execução, que incluirá todas as etapas do processo, desde o planejamento inicial até a conclusão da instalação dos cabos de aço. Esse plano contemplará aspectos como o levantamento das necessidades específicas da base naval, a definição dos locais de instalação, a preparação da infraestrutura necessária e a implementação das medidas de segurança adequadas.

Durante a fase de execução, a empresa contratada será responsável por todas as atividades relacionadas à instalação dos cabos de aço, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários, o gerenciamento de equipe técnica qualificada e a supervisão do processo de instalação para garantir o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade estabelecidos.

Ao longo de todo o processo, será mantido um monitoramento contínuo para assegurar que todas as etapas estejam sendo realizadas conforme o planejado e que eventuais desvios sejam prontamente corrigidos. Além disso, serão estabelecidos canais de comunicação eficientes entre a empresa contratada e os responsáveis pelo projeto dentro do CNM, garantindo uma colaboração estreita e uma resposta ágil a quaisquer eventualidades que possam surgir.

Em resumo, a contratação de uma empresa para fornecer o serviço de instalação de cabo de aço para sustentar os cabos de comunicação do CNM é uma medida estratégica que visa assegurar a confiabilidade e a eficiência das comunicações dentro da base naval. Por meio de um processo de seleção rigoroso, seguido de uma execução cuidadosamente planejada e supervisionada, espera-se alcançar resultados de alta qualidade que atendam plenamente às necessidades e expectativas do CNM.

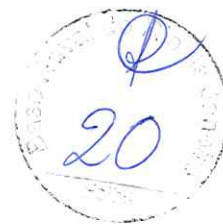
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Serviço de lanamento de 2 cabos de aço para pender os cabos de telefônico e fibras que cederam junto ao campo de futebol da BNRJ	1538	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.650,00

O custo total da contratação é de R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na *tabela acima*.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O item será fornecido de uma única vez, sem necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá aquisições correlatas e/ou interdependente com o objeto de aquisição em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Plano Anual de Contratações é dispensável pelo Comando da Marinha. Apesar disso, a contratação é emergencial devido catástrofes naturais ocorrida no CNM

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de uma empresa para instalar cabos de aço no CNM traz diversos benefícios, como expertise profissional, segurança, durabilidade dos equipamentos, eficiência operacional, redução de custos a longo prazo, cumprimento de normas e regulamentos, e suporte técnico contínuo. Isso resulta em uma operação mais confiável e eficaz do centro de monitoramento.

13. Providências a serem Adotadas

Ao contratar uma empresa para instalar cabos de aço no CNM, é crucial pesquisar empresas qualificadas, solicitar orçamentos detalhados e garantir uma comunicação clara sobre requisitos técnicos e de segurança. Durante a instalação, supervisionar de perto o progresso e coordenar a logística para minimizar impactos nas operações. Após a conclusão, realize testes rigorosos para garantir a integridade e segurança dos cabos. Essas medidas garantem uma instalação eficiente e confiável, contribuindo para a eficácia das comunicações no CNM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. De modo a minimizar possíveis impactos ambientais associados a execução do objeto, a contratada deverá:

15.1.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

15.1.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes no momento da manutenção;

15.1.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

15.1.1.3. Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água; e

15.1.1.4. Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, além da adequada separação dos resíduos conforme as boas práticas de reciclagem.

15.2. Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigida acima, a CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber,

em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG, nº 1, DE 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

- 15.2.1. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- 15.2.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003.
- 15.2.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.
- 15.2.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para execução dos serviços.
- 15.2.5. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 15.2.6. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- 15.2.7. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de uma empresa para instalar cabos de aço na Base Naval do Rio de Janeiro é viável por diversos motivos. Primeiramente, uma empresa especializada possui expertise técnica e experiência necessária para garantir uma instalação segura e eficiente. Além disso, a terceirização desse serviço permite que a Base Naval foque em suas atividades principais, enquanto a empresa contratada cuida da instalação dos cabos de forma profissional. Isso resulta em economia de tempo e recursos, além de assegurar conformidade com normas de segurança e regulamentações pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


LEONARDO FONSECA FERNANDES
Membro da comissão de contratação



DAVID JEFFERSON MORAIS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

PAULO SERGIO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

MARLON RAMOS DE ARAUJO
Comandante